

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

dias a 7,00%) + 9,15 € (184 dias a 7,00%) + 12,21 € (181 dias a 9,50%) + 10,15 € (130 dias a 11,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 340,79 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 126,72 €.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 340,79 €
Total de Juro: 126,72 €
Capital Acumulado: 467,51 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt